



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 31 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Acrescentar ao Projeto/atividade 1401.12.367.1.206.2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESC. PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E/OU DOENÇAS RARAS, com a seguinte finalidade: Promover a inclusão escolar e garantir o ensino livre de práticas discriminatórias, vexatórias e/ou constrangedoras aos estudantes com deficiências e/ou doenças raras, bem como aqueles com transtornos funcionais específicos de aprendizado, por meio de intervenções na estrutura física da rede de ensino municipal, equipamentos e mobiliário, garantindo a oferta de conteúdos voltados para tais públicos; do Programa: 1.206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P473617598/38650, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo acrescentar recursos na implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras, com a finalidade de ampliar a educação inclusiva em nossa cidade.

Desta feita, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

